



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

ANO 2023

Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM

Boletim Controle Ativo

O Boletim Controle Ativo da Controladoria Geral do Município corresponde a um informe anual no qual são apresentados dados brutos, métricas ou parâmetros que aferem o nível de eficiência, eficácia e efetividade da governança estabelecida no município de Niterói, a partir das principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas por seus núcleos operacionais.

A produção destes dados é baseada em informações quantitativas fundamentais para a medição dos principais processos internos, pois geram indicadores-chave de desempenho – KPIs que permitem a CGM e aos demais gestores acompanhar, monitorar, gerenciar e planejar metas plausíveis e realizáveis para agregação de valor e melhoria da governança pública.

A gestão pública quando toma decisões assertivas com base em análise de dados tem ganho exponencial de eficiência e acompanhamento do panorama das políticas públicas, atuando de maneira consciente e propositiva junto ao ideal de consolidação da política de controle interno municipal.

Dessa forma, é possível subsidiar decisões muito mais precisas, a partir de dados, taxas, gráficos e indicadores.

Ademais, uma vez que a transparência é um dos princípios essenciais da administração pública também objetiva disponibilizar informações para a sociedade.

Nesta edição, apresentamos os KPIs (indicadores-chave de desempenho) relacionados ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Os dados referenciados neste boletim possuem data base a 1ª quinzena do ano de 2024.



❖ NÚCLEO DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO – ACE

O Núcleo de Apoio ao Controle Externo atua no atendimento tempestivo e qualitativo às determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCE/RJ e MP/RJ, elaboração de defesas da prefeitura através de subsídios recebidos pelos gestores responsáveis, bem como defesas da Controladoria do Município, acompanhamento das comunicações e notificações do TCE/RJ, elaboração de minutas de atos normativos e acompanhamento de auditorias junto aos órgãos e entidades realizadas pela Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

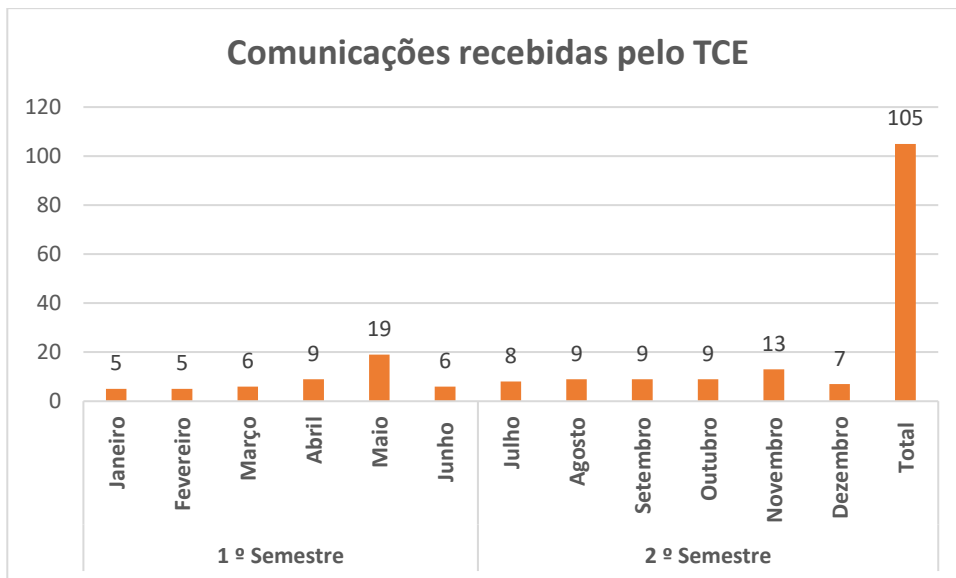
O Núcleo também atua junto ao Núcleo de Prestação de Contas de Governo – PCG e ao Núcleo de Auditoria Governamental.

Em 2023, o núcleo atuou nos seguintes processos/atividades:

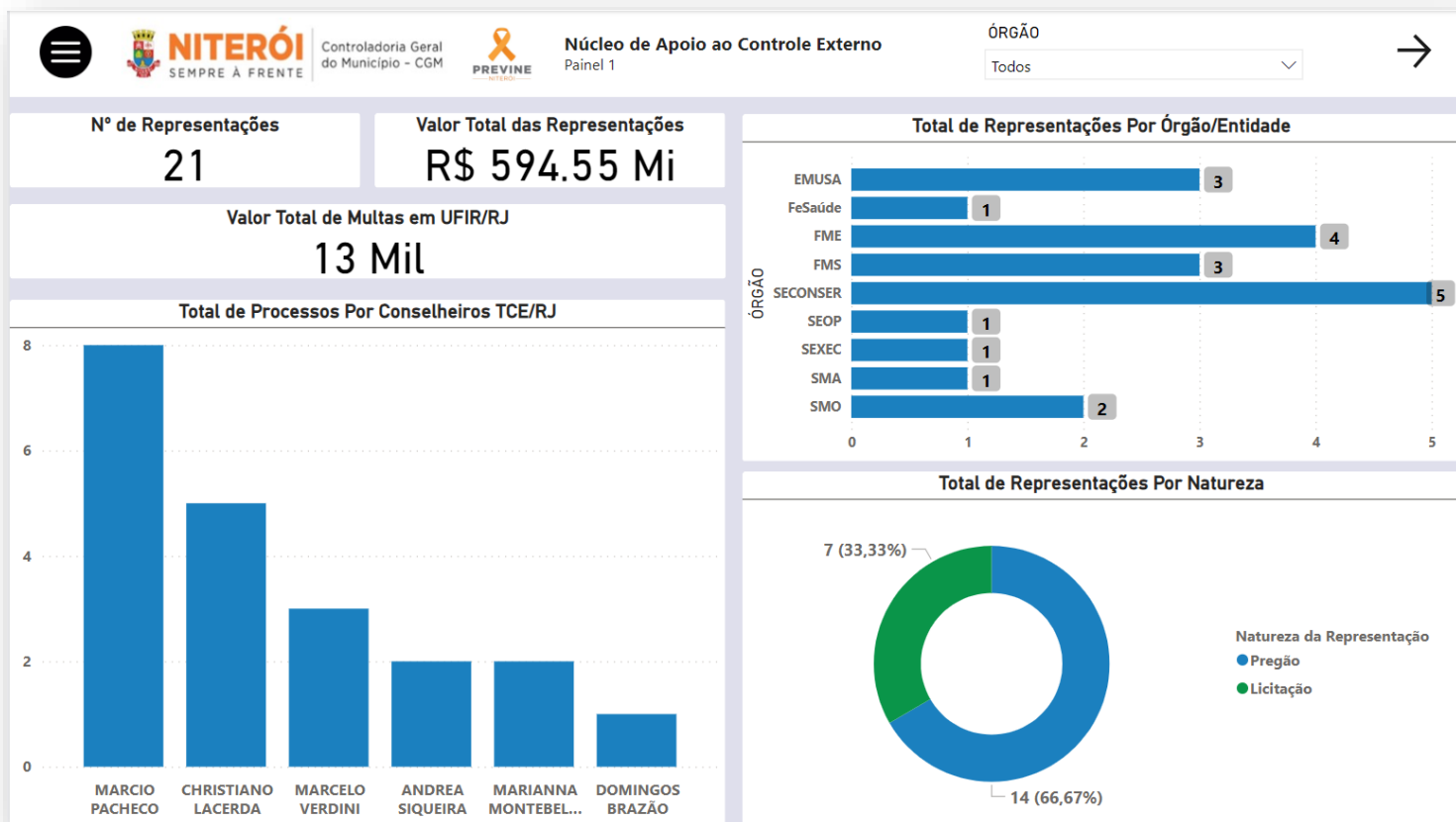
Comunicações: ato pelo qual o Tribunal determina ao responsável, com força coercitiva, o cumprimento de diligências, o encaminhamento de documentos ou a apresentação de esclarecimentos para saneamento do feito, bem como lhe dá ciência das suas decisões;

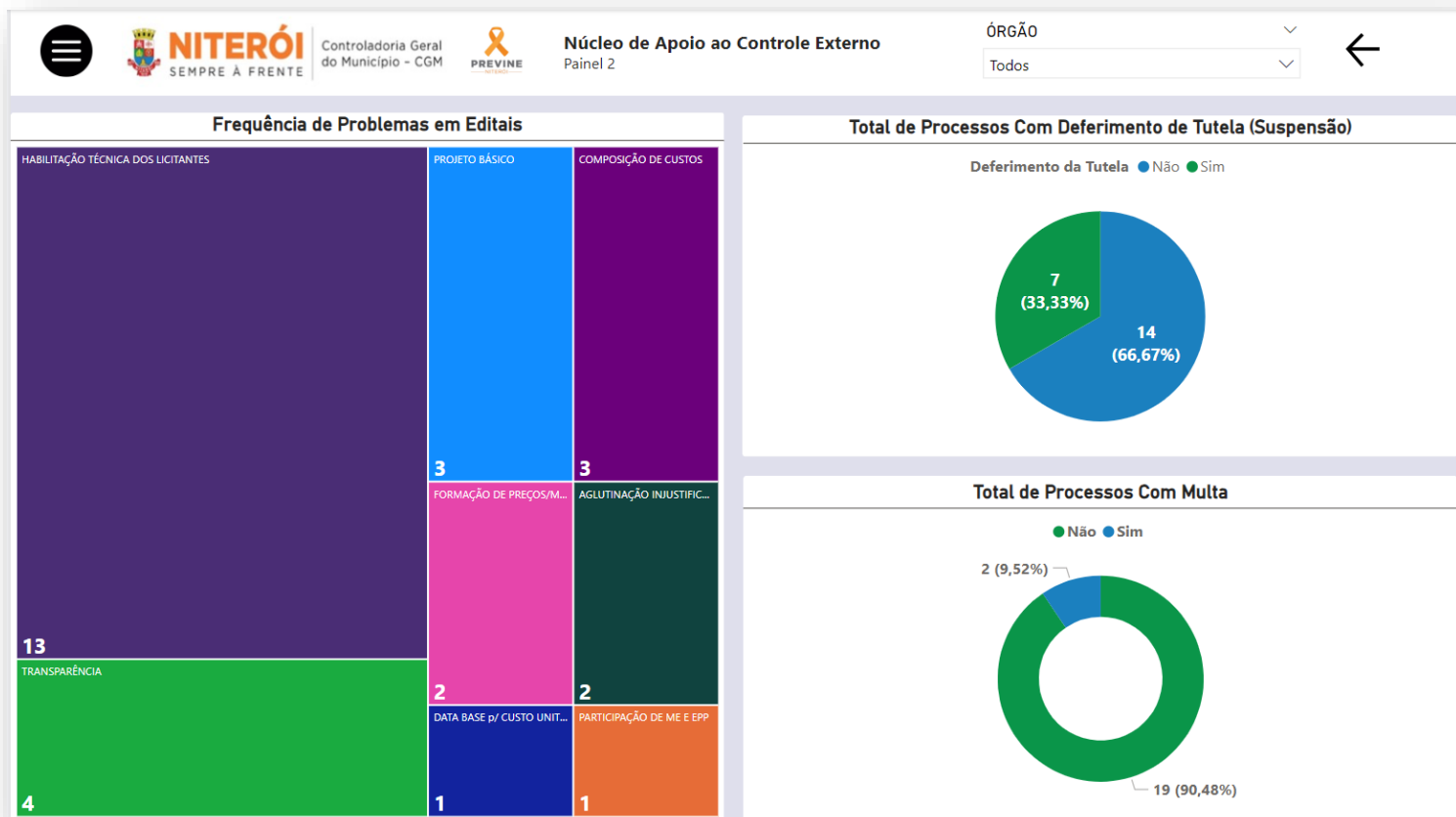
	Período	Comunicações recebidas pelo TCE
		QTDE
1º Semestre	Janeiro/2023	5
	Fevereiro/2023	5
	Março/2023	6
	Abril/2023	9
	Maió/2023	19
	Junho /2023	6

	Período	Comunicações recebidas pelo TCE
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	8
	Agosto/2023	9
	Setembro/2023	9
	Outubro/2023	9
	Novembro/2023	13
	Dezembro/2023	7



Representações: ação em que o Representante deseja cientificar o Tribunal sobre situações que lhe parecem irregulares ou abusivas e que são da competência do TCE/RJ;

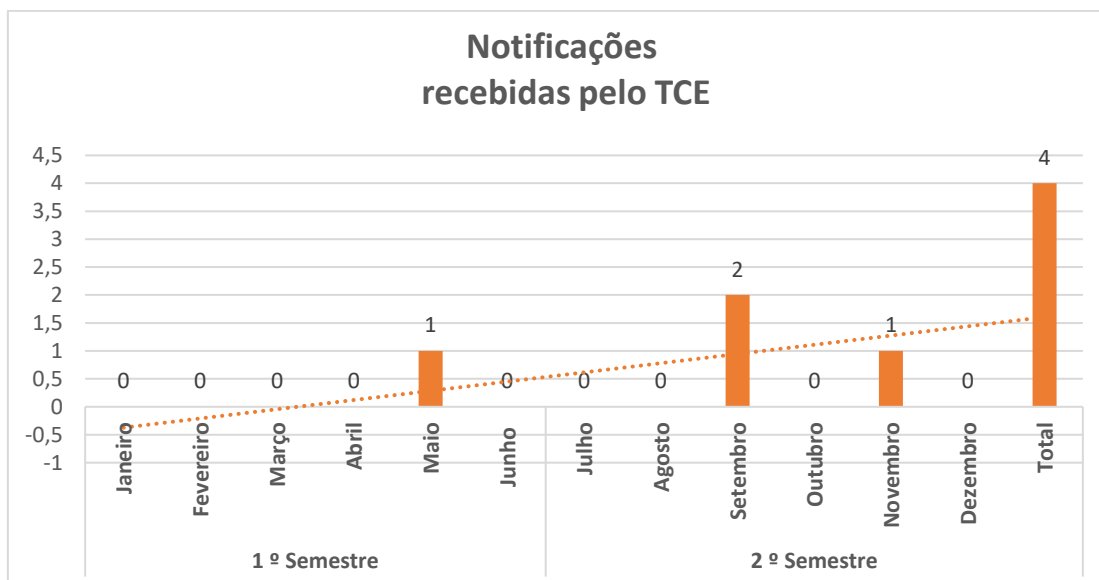




Notificações: ato, precedido ou não de comunicação, em que o Tribunal, verificando a existência de irregularidades ou ilegalidades, sem que haja débito apurado, faculta ao responsável a apresentação de razões de defesa;

	Período	Notificações
		QTDE
1º Semestre	Janeiro/ 2023	0
	Fevereiro/2023	0
	Março/2023	0
	Abril/2023	0
	Maiio/2023	1
	Junho /2023	0

	Período	Notificações
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	0
	Agosto/2023	0
	Setembro/2023	2
	Outubro/2023	0
	Novembro/2023	1
	Dezembro/2023	0



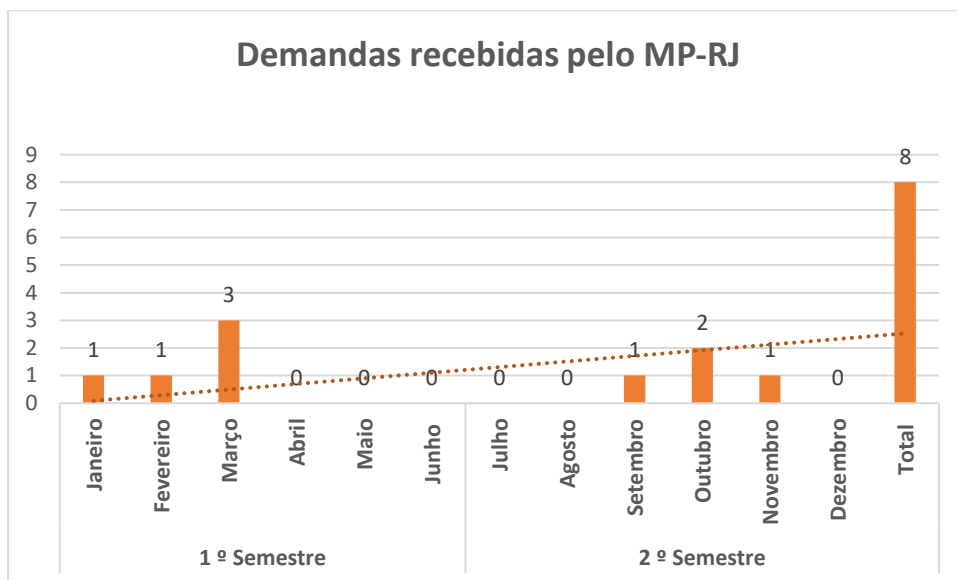
Demandas: ofícios por pedido de informação recebidos do Ministério Público;

	Período	Demandas recebidas pelo MP-RJ
		QTDE
1º Semestre	Janeiro/ 2023	1
	Fevereiro/2023	1
	Março/2023	3
	Abril/2023	0
	Maiio/2023	0
	Junho /2023	0

	Período	Demandas recebidas pelo MP-RJ
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	0
	Agosto/2023	0
	Setembro/2023	1
	Outubro/2023	2
	Novembro/2023	1
	Dezembro/2023	0



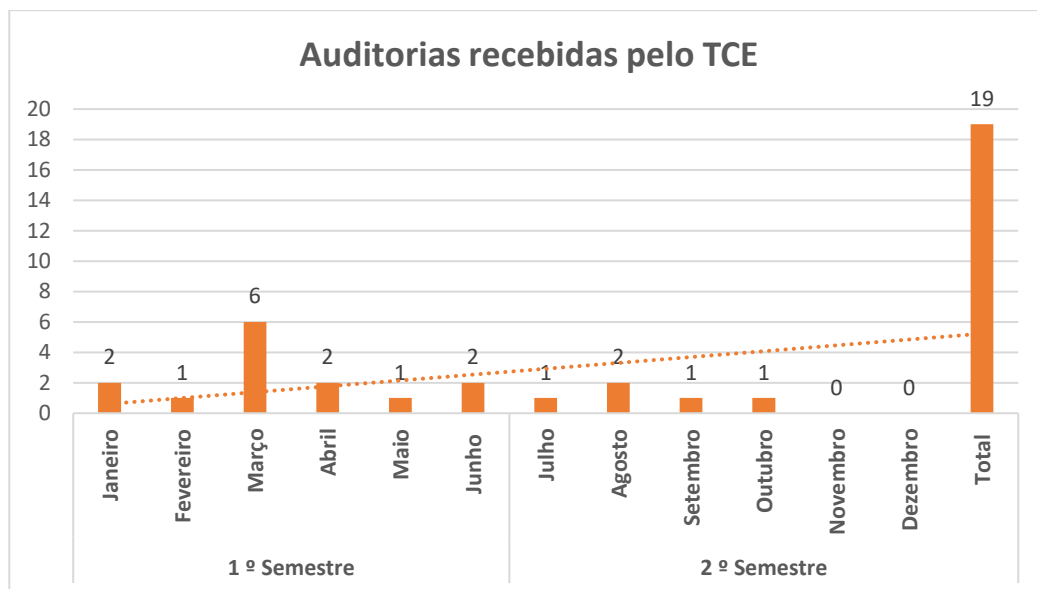
ANO 2023



Auditorias: tem como objetivo controlar a legalidade, a legitimidade, a adequação dos sistemas de controles internos e, ainda, a apuração dos resultados obtidos quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos públicos;

	Período	Auditorias recebidas pelo TCE
		QTDE
1º Semestre	Janeiro/ 2023	2
	Fevereiro/2023	1
	Março/2023	6
	Abril/2023	2
	Maió/2023	1
	Junho /2023	2

	Período	Auditorias recebidas pelo TCE
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	1
	Agosto/2023	2
	Setembro/2023	1
	Outubro/2023	1
	Novembro/2023	0
	Dezembro/2023	0



ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA CGM – PUBLICADOS NO MUNICÍPIO

- Alguns conceitos:

- Lei: norma ou conjunto de normas jurídicas criadas através dos processos próprios do ato normativo e estabelecidas pelas autoridades competentes para o efeito.

- Decreto: o ato administrativo da competência exclusiva do Chefe do Executivo, utilizados para tratar de situações gerais ou individuais, abstratamente previstas, de modo expresso ou implícito na lei;

- Portaria: trata-se de um instrumento normativo infralegal utilizado pela Administração Pública direta e indireta, a qual pode possuir modalidade geral, especial, interna ou externa. São utilizadas para determinar o cumprimento de uma instrução ou de várias simultâneas.



❖ NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – NIC

O Núcleo de Integridade e Compliance - atua no incentivo à implementação de uma série de ações de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraude, subornos, irregularidades, erros administrativos, desvios éticos e de conduta.

Atua concomitantemente no monitoramento da atuação das Comissões de Ética e Integridade da Administração Pública Municipal Direta (SMA) e indireta, assim como na extensão da Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói às organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado. Além disso, atua como Controle Interno da própria CGM e no monitoramento das ações de integridade pactuadas com órgãos externos à municipalidade (CGU - TIME BRASIL; CGU/TCU – PNPC; MP – ECI).

- Em 2023, o núcleo realizou as seguintes atividades:

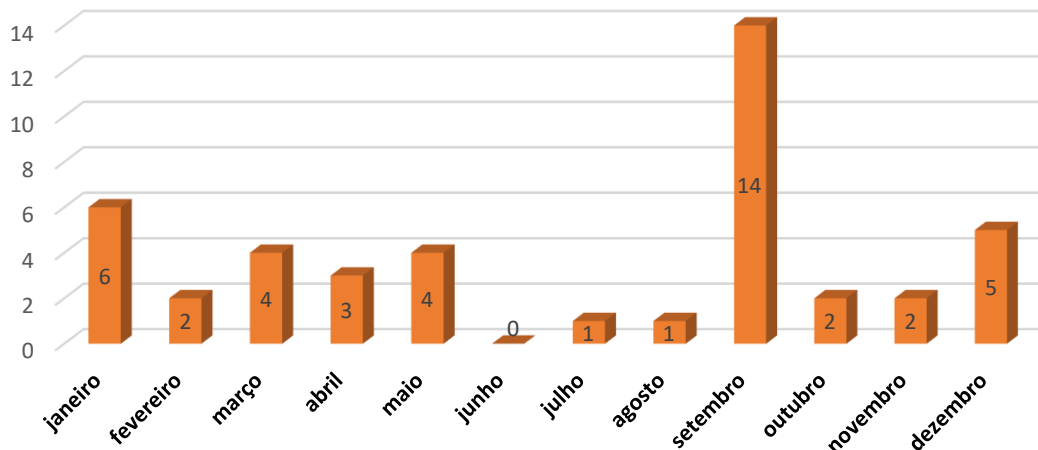
Encaminhamento de denúncias às CEIs/COPAD para eventual apuração de responsabilidade contra servidores:

Em fevereiro de 2022, o Decreto Municipal N° 14.293/2022 - Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal instituiu Comissões de Ética e Integridade (CEIs) no âmbito da Prefeitura Municipal: nos órgãos da Administração Direta, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e nas entidades da Administração Indireta.

Assim, as denúncias contra servidores oriundas dos canais de ouvidoria passaram a ser enviadas às CEIs/CEIM para emissão de parecer sobre os fatos apresentados que deve ser encaminhado à CGM para acompanhamento e envio à COPAD para apuração de responsabilidade no prazo de 15 dias;



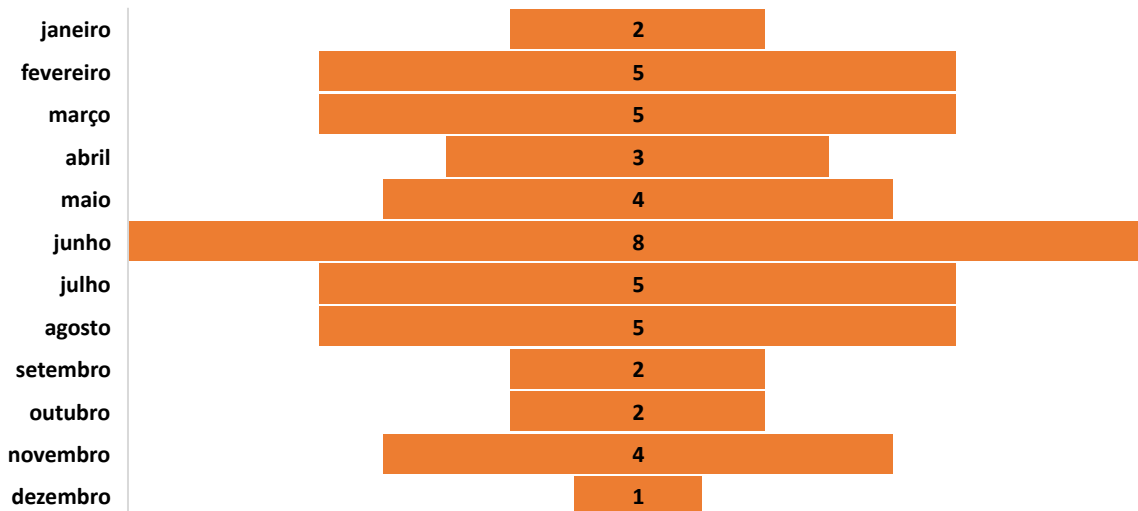
Quantidade de Denúncias encaminhadas às CEIs/COPAD



Atuação como Controle Interno da CGM:

Instrução de processos administrativos relacionados à CGM;

Processos Administrativos





Planos de Integridade - Previne Niterói elaborados:

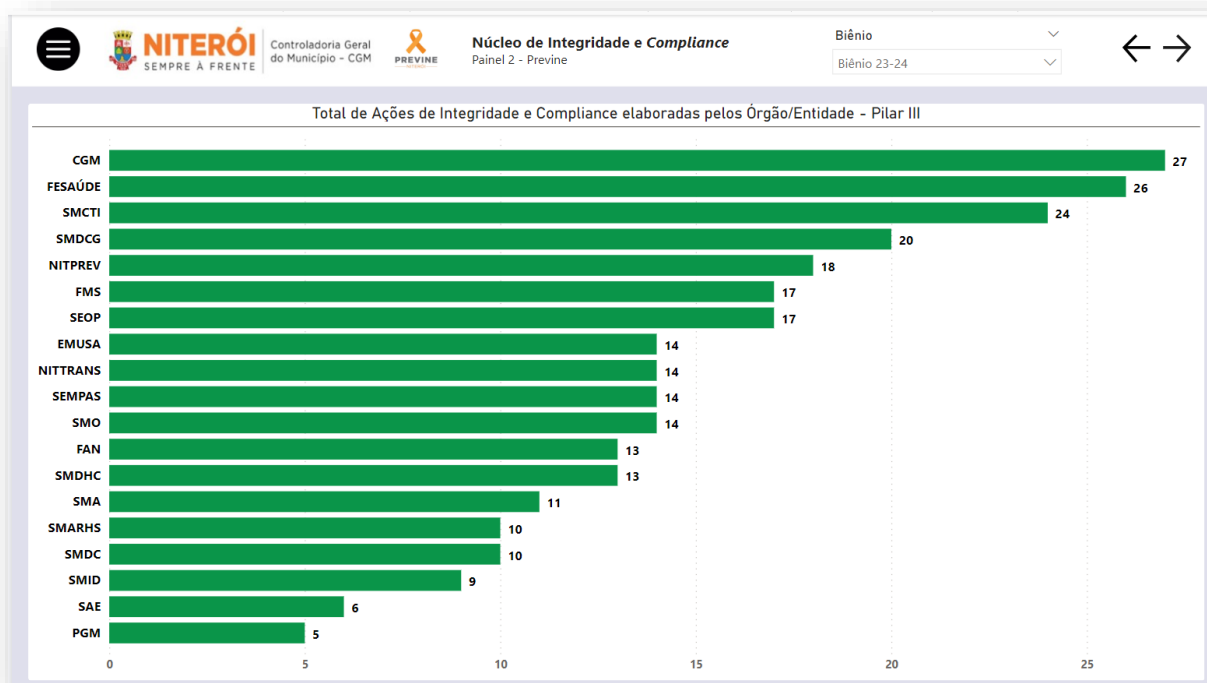
Inicia-se no ano de 2023 um novo biênio de ações do Programa Previne. Com isso, segue o quantitativo de planos de integridade elaborados pelos órgãos e entidades do município publicados no portal da Controladoria Geral do Município e quantidade de ações pactuadas até o momento.





Ações elaboradas pelos próprios órgãos e entidades (Pilar III):

Elaboração de ações pelos órgãos e entidades para seus Planos de Integridade, a serem executadas até 2024;



Previne Niterói (2023)

No início de 2023, o Núcleo de Integridade e Compliance (NIC) atualizou e organizou os Termos de Compromisso com Previne, assinados pelos gestores da administração direta e indireta do Município, no âmbito do Previne Niterói 2023/2024.

Além disso, atualizou a Planilha de Integridade, elaborando e sistematizando novas ações, riscos associados, medidas mitigatórias e indicadores a serem pactuados entre a Controladoria Geral do Município de Niterói com todos os órgãos e entidades. Para tal, organizou as ações do Pilar II.I (ações comuns a toda a administração) e do Pilar II.II (ações específicas e individualizadas dos órgãos ou entidades).



Para auxiliar os órgãos e entidades na atualização do Pilar III (ações identificadas pelo próprio órgão ou entidade), o NIC elaborou uma lista com cerca de 70 ações sugeridas para o preenchimento do citado Pilar III.

Com o objetivo de orientar sobre a revisão e atualização das ações de integridade para o biênio 2023/2024, o NIC organizou três encontros presenciais nas instalações da Controladoria Geral de Niterói, envolvendo todos os órgãos e entidades. Além disso, realizou encontros pontuais com diversos órgãos e entidades que não participaram dos encontros presenciais, com a mesma finalidade.

❖ NÚCLEO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - NAG

O Núcleo de Auditoria Governamental presta serviços de avaliação dos processos de gestão, tais como a governança corporativa, a gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidade o assessoramento à administração, a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle e a agregação de valor aos órgãos/entidades, considerando aspectos como a legalidade, a eficiência, a efetividade e a economicidade.

A CGM desenvolve e publica anualmente, em Diário Oficial do Município, Portaria com listagem das auditorias a serem realizadas. Posteriormente publiciza em seu sítio eletrônico o Plano Anual de Auditorias que contempla as etapas e ferramentas a serem utilizadas nas auditorias; o quadro de servidores responsáveis pela execução; o objetivo, a agregação de valor pretendida e a meta de cada uma; e o cronograma previsto para conclusão.

Os trabalhos de auditoria iniciarão com a Matriz de Planejamento, sucedida pela fase de execução da auditoria, a partir de reunião realizada com o gestor da unidade auditada, com a finalidade de apresentar a Carta de Compromisso para Prestação de Serviço de Auditoria e a Carta de Concordância do Gestor; em seguida será(ão) realizada(s) visita(s) in loco para que seja apurado, ou o efetivo cumprimento do objeto contratual nas condições pactuadas entre a administração pública e a contratada, ou a conformidade entre normas técnicas e as práticas adotadas pela administração, a depender do eixo a que se refira a auditoria.

Tais trabalhos poderão ser complementados com a solicitação de processos administrativos para que seja dado o devido direcionamento às entrevistas que porventura serão necessárias realizar com a área responsável do órgão/entidade; poderão também ser solicitados demonstrativos e realizadas outras visitas in loco a determinados ambientes para apurações outras a depender do eixo a que se refira a auditoria.



A comunicação dos resultados ao fim de uma auditoria será realizada ao gestor da Unidade Auditada previamente à elaboração do relatório final, sendo, na etapa final do serviço de Avaliação, encaminhado o Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações (MMAR) em anexo ao Relatório final de Auditoria, para que os responsáveis pela área da Unidade Auditada tomem ciência do resultado da Auditoria, procedam ao atendimento das recomendações, definindo-se prazos e metodologias para cumprimento das recomendações evidenciadas. Os benefícios esperados para as auditorias estão relacionados à melhoria da governança pública, tais como a avaliação da economicidade; a efetiva implementação do acordado, quer contratualmente, quer em normas legais, culminando em um relatório alicerçado em achados e recomendações que contribuam para a melhoria da gestão pública.

Como forma de auxiliar no processo de maturidade da Auditoria Interna, esta Controladoria aplica o modelo *IA-CM (Internal Audit Capability Model)*, o qual contém cinco níveis de capacidade progressivos, a serem atingidos por meio da institucionalização de macroprocessos-chaves (KPAs) existentes em cada nível, estabelecendo, deste modo, etapas para que a função de Auditoria Interna possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais forte e efetivo.

No ano de 2023, o Núcleo atuou nos seguintes processos Auditoria:

- **5** Relatórios concluídos e encaminhados aos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal;
- **23** Achados;
- **34** recomendações;
- Montante de valores auditados (somente referente às auditorias contratuais) = **R\$ 1,64 Bi**
- **1** Plano de Auditoria publicado;
- **8** Mapas de Monitoramento do Atendimento às Recomendações - MMAR (enviados) aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- **11** Matrizes de Planejamento elaboradas.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

ANO 2023

❖ NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - NPC

O Núcleo de Prestação de Contas certifica as Contas de Governo, de forma objetiva, em atendimento à Deliberação TCE RJ nº 285/2018 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE RJ nº 248/2008, emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes.

Uma outra atribuição do Núcleo, reside na prestação de consultoria aos órgãos e entidades quanto ao gerenciamento dos riscos identificados no GIR 002, referente à Prestação de Contas de Governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão.

O Núcleo também analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, emitindo recomendações aos gestores em apoio às atividades de controle externo.

Prestação de contas de gestão:

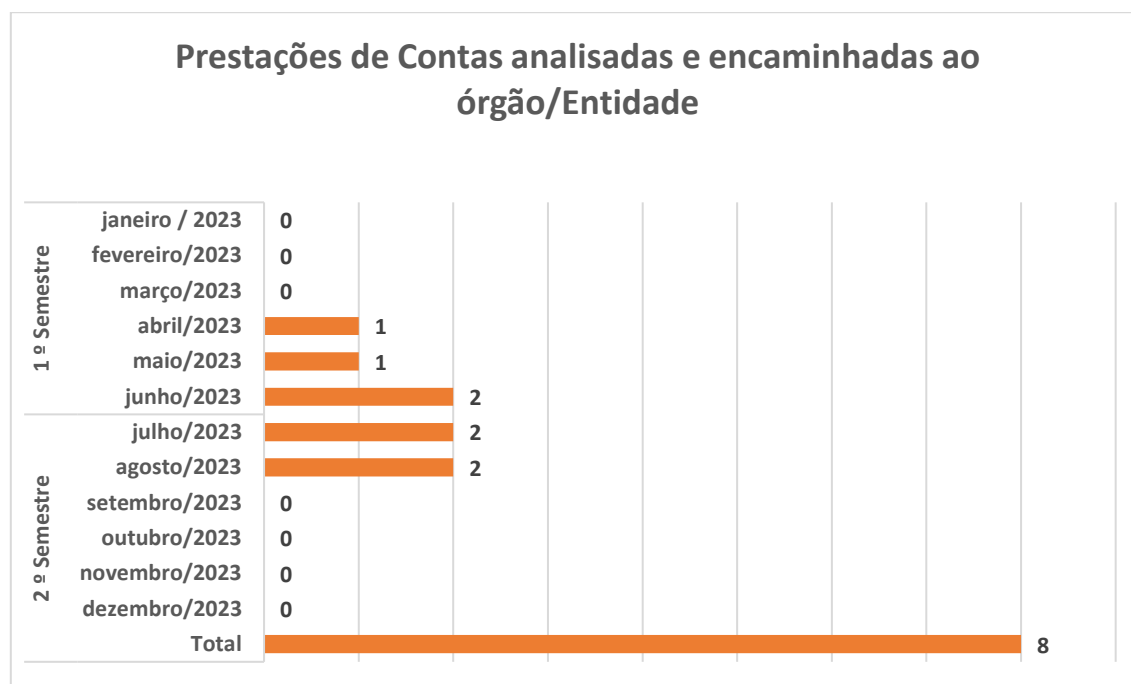


ANO 2023

Analisa o conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, constante da Prestação de Contas de Gestão dos responsáveis pelos recursos das entidades jurisdicionadas com base na Deliberação TCE/RJ nº 277/17, emitindo recomendações em apoio às atividades de controle externo.

	Período	Prestações de Contas analisadas e encaminhadas ao Órgão/Entidade
		QTDE
1º Semestre	janeiro/2023	-
	fevereiro/2023	-
	Março/2023	-
	Abril/2023	1
	Maió/2023	1
	Junho/2023	2

	Período	Prestações de Contas analisadas e encaminhadas ao Órgão/Entidade
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	2
	agosto/2023	2
	setembro/2023	-
	outubro/2023	-
	novembro/2023	-
	Dezembro/2023	-

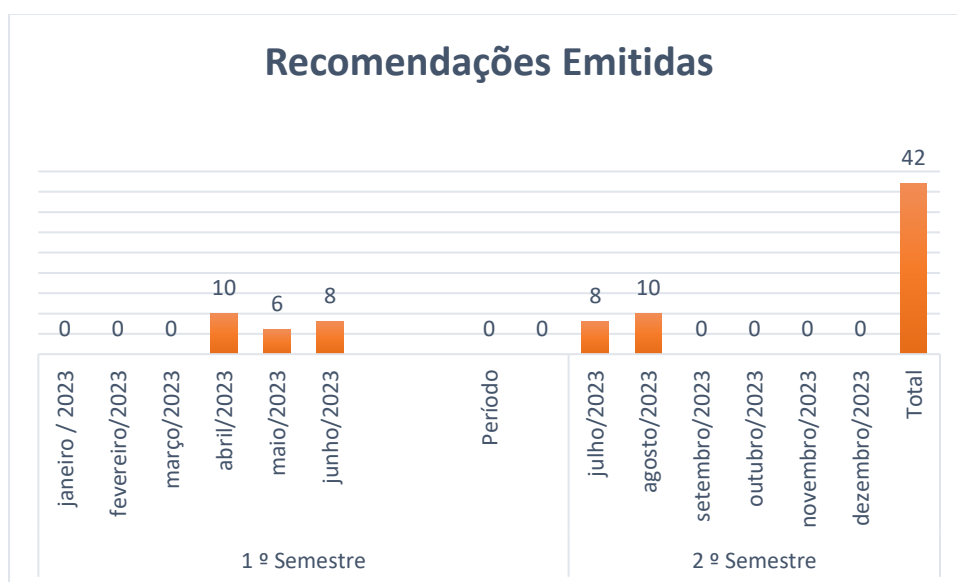




ANO 2023

	Período	Recomendações Emitidas
		QTDE
1º Semestre	janeiro/2023	-
	fevereiro/2023	-
	Março/2023	-
	Abril/2023	10
	Maió/2023	6
	Junho/2023	8

	Período	Recomendações Emitidas
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	8
	agosto/2023	10
	setembro/2023	-
	outubro/2023	-
	novembro/2023	-
	Dezembro/2023	-



Prestação de contas de governo:

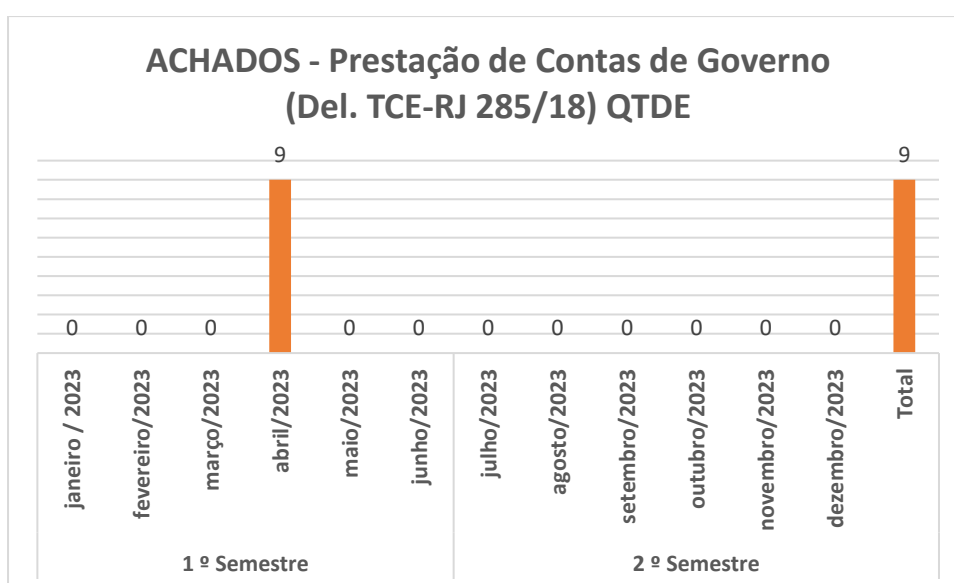


ANO 2023

Certifica as contas de governo, em atendimento à Deliberação TCE RJ nº 285/18 e, em termos de mandatos, à Deliberação TCE RJ nº 248/08. Emite Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo, com avaliação das alterações orçamentárias, limites de endividamento, gastos com pessoal, educação e saúde, aplicação dos recursos de royalties, transferências à Câmara Municipal, repasses de contribuição previdenciária e outros aspectos relevantes. Como atribuição, também presta consultoria aos órgãos e entidades quanto aos riscos identificados no GIR 002, referente à prestação de contas de governo, bem como o apoio ao desenvolvimento dos controles internos da gestão.

	Período	ACHADOS - Prestação de Contas de Governo (Del. TCE-RJ 285/18)
		QTDE
1º Semestre	janeiro/2023	-
	fevereiro/2023	-
	Março/2023	-
	Abril/2023	9
	Maió/2023	-
	Junho/2023	-

	Período	ACHADOS - Prestação de Contas de Governo (Del. TCE-RJ 285/18)
		QTDE
2º Semestre	Julho/2023	-
	agosto/2023	-
	setembro/2023	-
	outubro/2023	-
	novembro/2023	-
	Dezembro/2023	-





PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

ANO 2023

❖ NÚCLEO DE TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - NTC

O Núcleo de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial analisa a partir de ação própria ou de determinação do Tribunal de Contas os casos em que órgão ou entidade do município deixarem de prestar contas ou quando derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar em danos ao erário, a fim de apurar a responsabilidade de pessoa física, manifestando-se sobre: a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano; o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento válido da tomada de contas; e quanto à regularidade ou irregularidade das contas de cada responsável arrolado na tomada de contas.

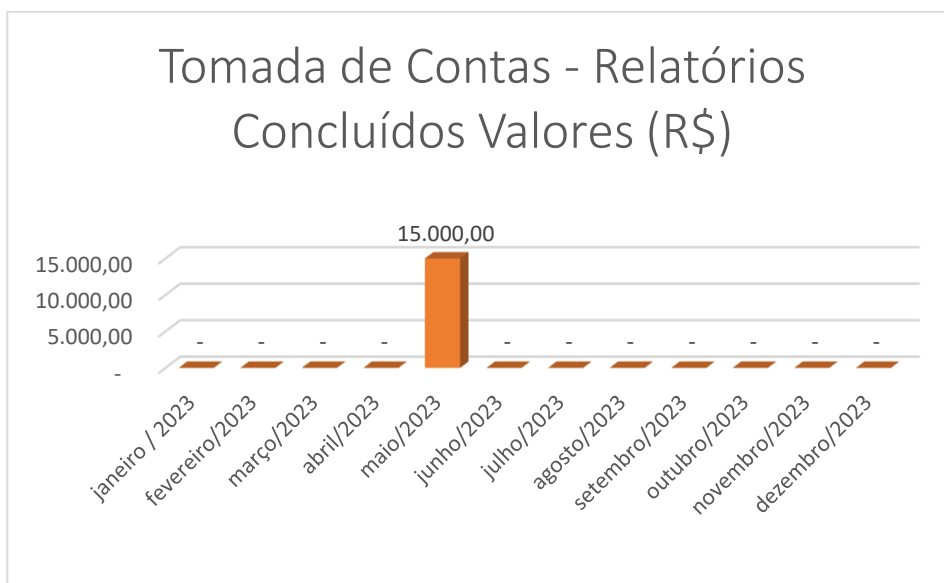
Tomada de Contas:



Ação desempenhada pelo órgão competente para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar, danos ao erário, devidamente quantificado.

	Período	Tomada de Contas - Relatórios Concluídos	
		QTDE	Valores (R\$)
1º Semestre	janeiro/2023	-	-
	fevereiro/2023	-	-
	Março/2023	-	-
	Abril/2023	-	-
	Maio/2023	1	15.000,00
	Junho/2023	-	-

	Período	Tomada de Contas - Relatórios Concluídos	
		QTDE	Valores (R\$)
2º Semestre	Julho/2023	-	-
	agosto/2023	-	-
	setembro/2023	-	-
	outubro/2023	-	-
	novembro/2023	-	-
	Dezembro/2023	-	-





O Núcleo de Riscos e Maturidade supervisiona, coordena e orienta a gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Municipal e desenvolve análises criteriosas relativamente ao controle de riscos com a finalidade de ampliar a abrangência e fortalecer o sistema de controle interno. Além disso, no ano de 2023 realizou trabalhos na estruturação de análise de dados da controladoria, com painéis gerenciais de todos os núcleos traduzindo os dados coletados em informações para tomada de decisões.

- Em 2023, atuou nas atividades:

Supervisão e orientação quanto aos riscos identificados na prestação de contas de governo, em licitações e contratos e elaboração de identificação de riscos quanto a novos processos:

Os guias de identificação de riscos e formas de mitigação – GIR, servem como instrumentos de suporte para gerir as atividades da administração pública.

GIR 002: guia de identificação de riscos em prestação de contas de governo.

PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL EM 2023

PORTARIA N° 001 /CGM/2023 DE 13/01/2023 Dispõe sobre atualização do Guia para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo – GIR 002.

PORTARIA N° 019/CGM/2023 DE 06/06/2023 Dispõe sobre atualização do Guia para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, na Prestação de Contas de Governo – GIR 002.

GIR 003: guia de identificação de riscos em licitações e contratos.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

ANO 2023

PORTARIA N° 004/CGM/2023 DE 14/03/2023 Dispõe sobre atualização do Guia para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas – GIR 003

PORTARIA N° 012/CGM/2023 DE 26/04/2023 Dispõe sobre atualização do Guia para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas – GIR 003

PORTARIA N° 014/CGM/2023 DE 10/05/2023 Dispõe sobre atualização do Guia para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas – GIR 003

PORTARIA N° 017/CGM/2023 DE 24/05/2023 Dispõe sobre atualização do guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas – GIR 003, e atualização dos termos de requisitos mínimos – TRM's

GIR 004: guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, na prestação de contas de gestão, conforme previsto no § 5º do art. 140 da Lei Orgânica do Município de Niterói e na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.

Oficinas de gerenciamento de riscos: a iniciativa faz parte da Política de Gerenciamento de Riscos de Niterói e tem objetivo de orientar os gestores quanto às ações de compliance necessárias para eliminar os riscos na administração pública, identificando a forma com que os gestores municipais estão administrando os principais riscos relacionados à prestação de contas de governo, licitações e contratações, integridade e ouvidoria.

Oficina Metodologia Previne: Gestão, Riscos e Controle - Unidades de Controle Interno Setorial - Poder Executivo de Niterói

Data	Assunto	Horário
31/01/2023	Gestão de Riscos e a Lei Federal nº 14.133/2021.	15:00H - 16:30H



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

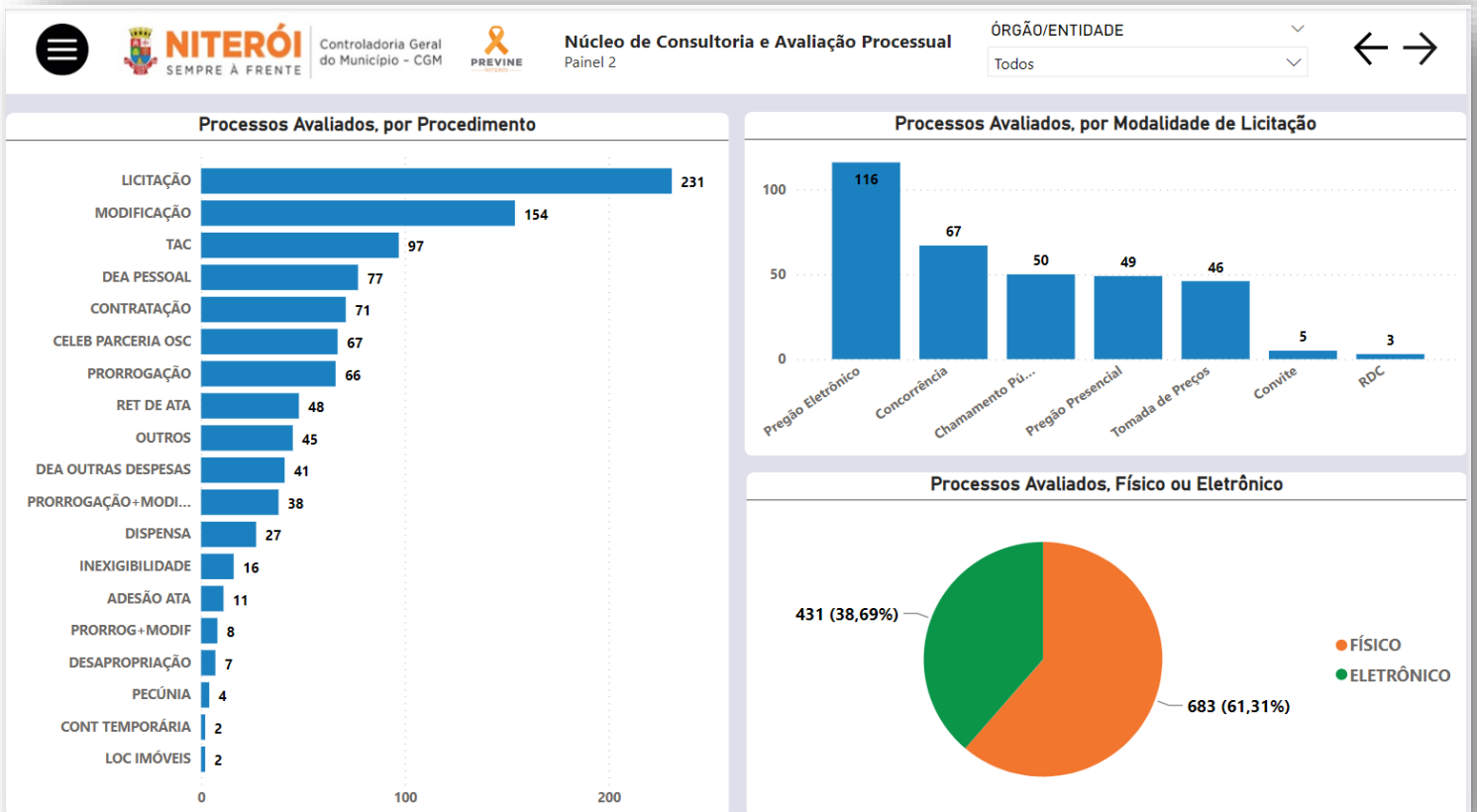
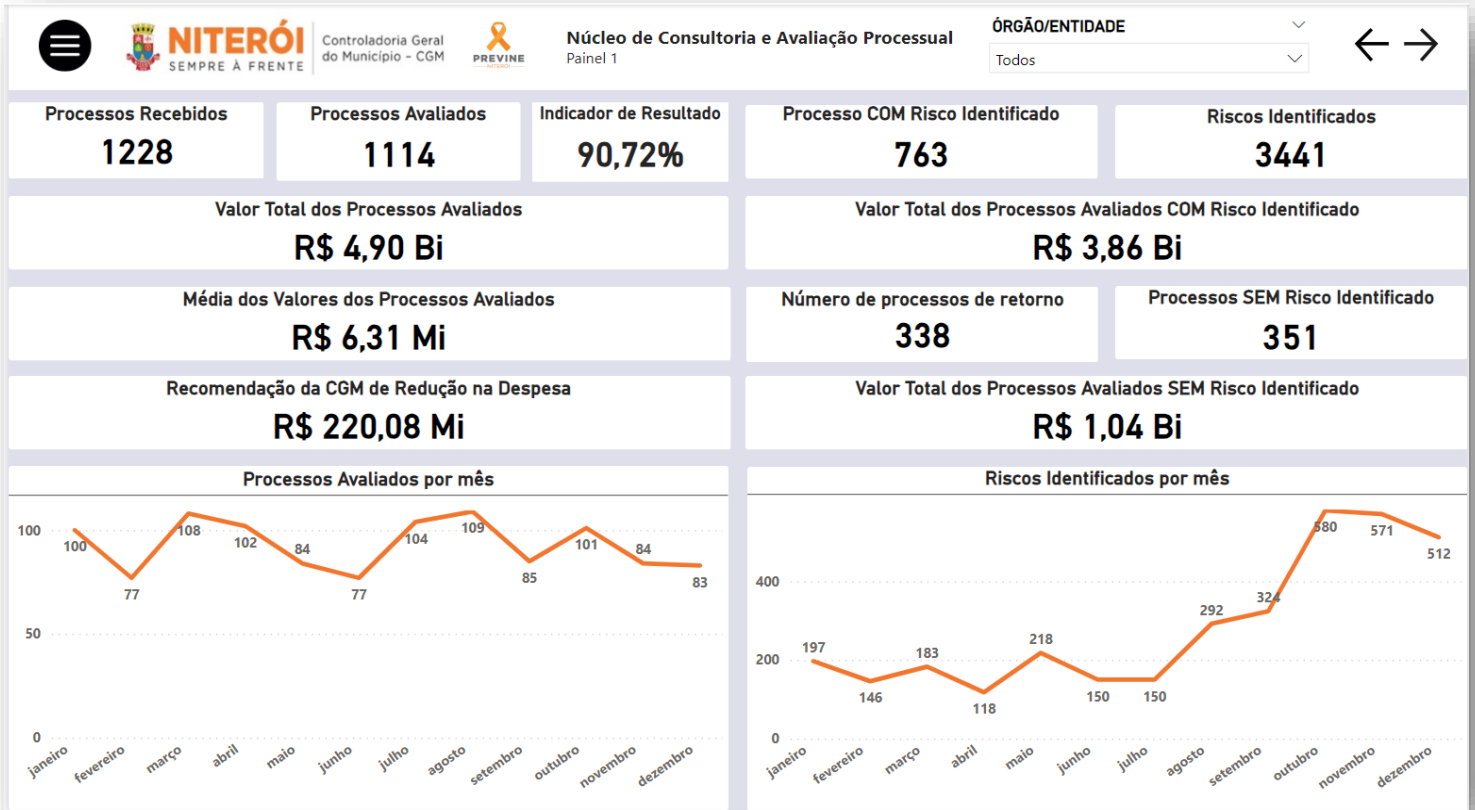
ANO 2023

07/02/2023	A importância da Gestão de Riscos, os frameworks - ISO 31000:2018, COSO ERM, THE IIA e as atribuições dos atores municipais a partir do Decreto nº 13.425/2019.	15:00H - 16:30H
------------	---	--------------------

❖ NÚCLEO DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS – CAP

O núcleo de Consultoria e avaliação de processos presta consultoria, de forma prévia à análise da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGEF), ao gestor/ordenador de despesas dos órgãos e entidades municipais, proprietário dos riscos, conforme artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 13.425, de 19 de dezembro de 2019, para avaliação, supervisão, assessoramento e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, assistindo técnica e opinativamente, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão, com o intuito de adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na Administração Municipal.

Em 2023, o núcleo atuou na supervisão de riscos identificados em avaliação de processos de licitação, contratação, prorrogação e modificação, que podem comprometer a realização de procedimentos em conformidade com os princípios que regem a boa aplicação dos recursos públicos.





ANO 2023

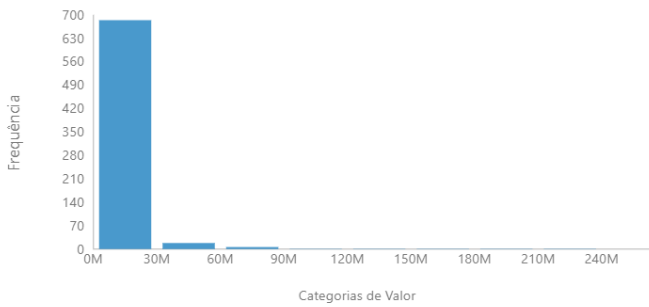


ÓRGÃO/ENTIDADE

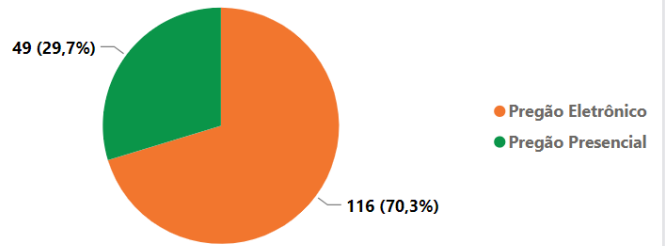
Todos



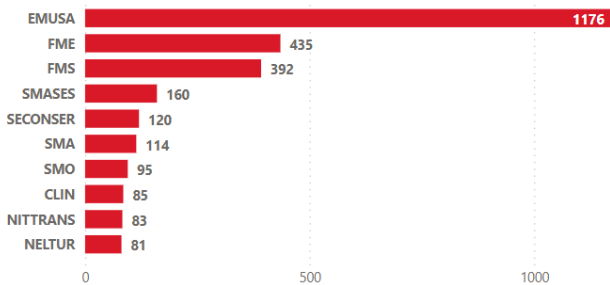
Frequência de Processos Avaliados, por Categoria de Valor



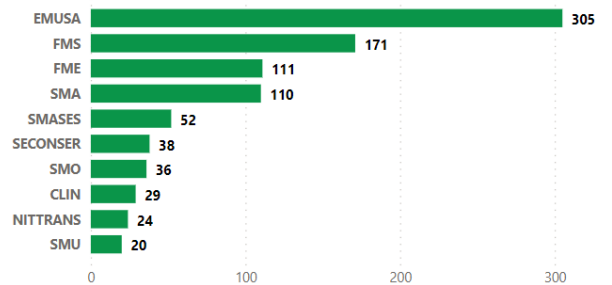
Processos Avaliados, Pregão Eletrônico ou Presencial



Quantidade de Riscos Detectados



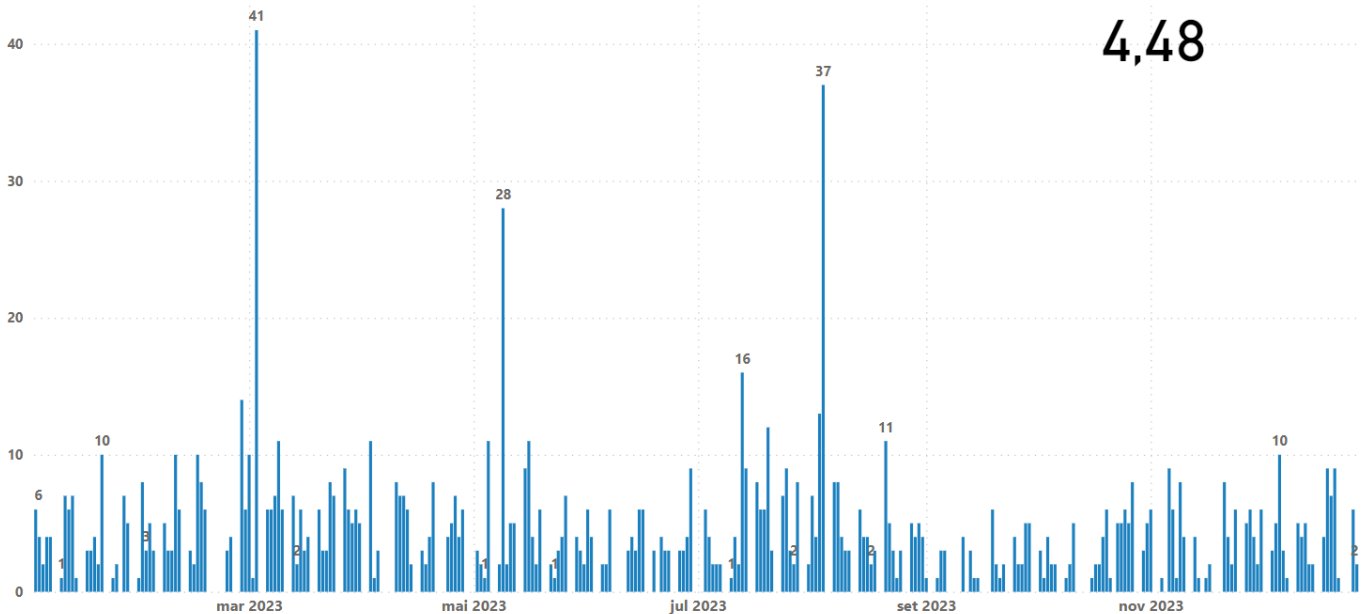
Total de Processos Avaliados por Órgão/Entidade Municipal



Fluxo Diário de Processos Recebidos Por Dia

Média Fluxo Diário de Processos Recebidos

4,48



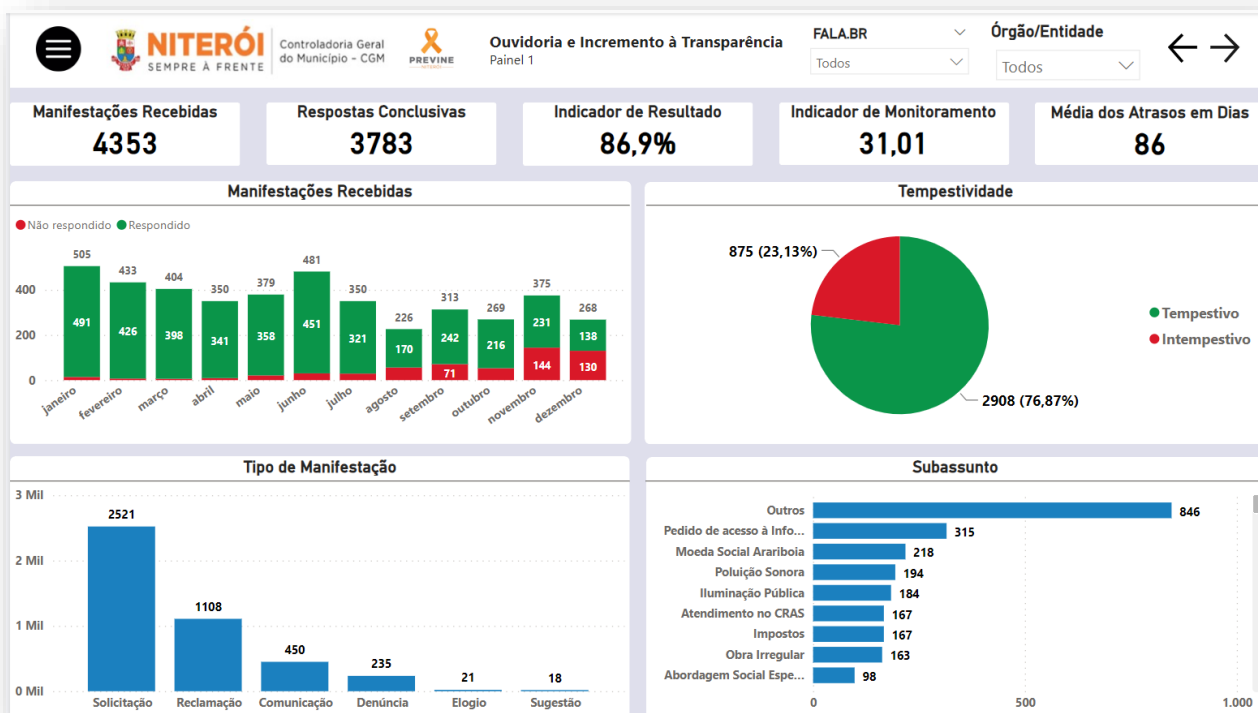


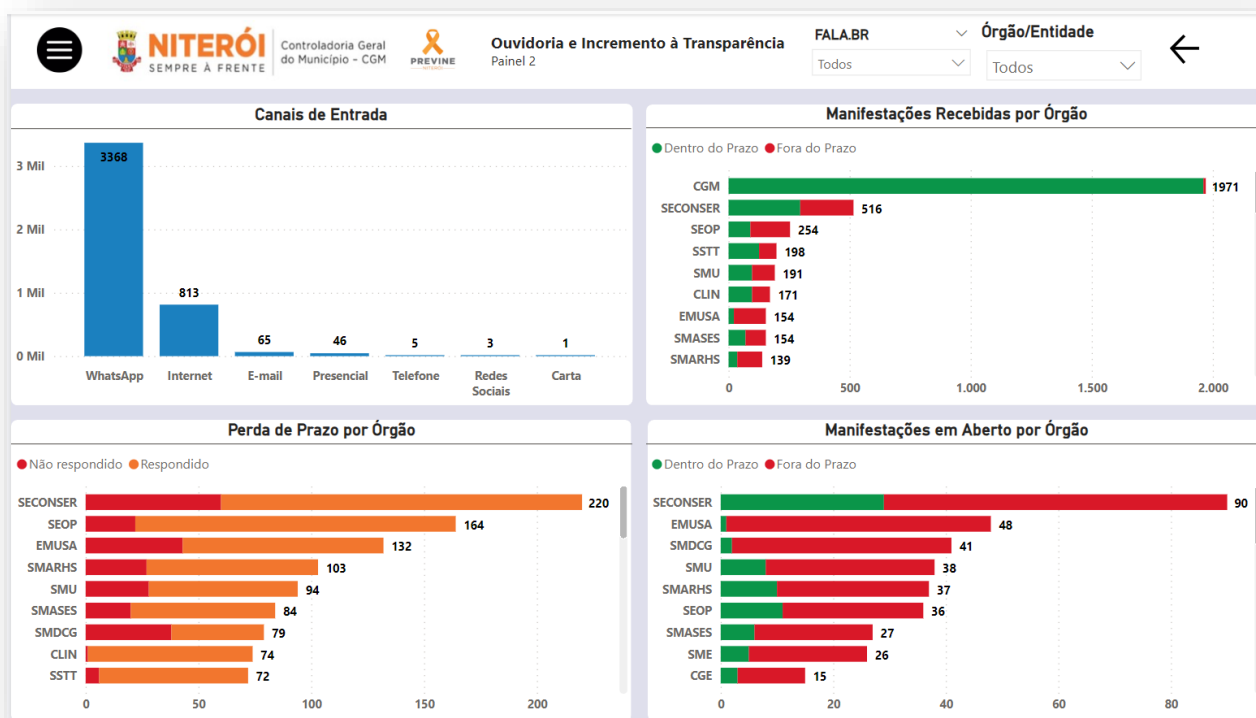
❖ NÚCLEO DE OUVIDORIA E INCREMENTO À TRANSPARÊNCIA

O núcleo fomenta o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações dos cidadãos sobre serviços públicos prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade. Além disso, monitora os indicadores e resultados obtidos dentre as manifestações registradas e respondidas dos órgãos e entidades aderentes à Plataforma Fala.br.

O Núcleo também atua no incremento à transparência por meio de recomendações e sugestões de boas práticas e novas normas.

- Durante o ano de 2023, o núcleo registrou a entrada das seguintes manifestações:





❖ COMUNICAÇÃO

Comunicação Pública é a que assume a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo. Diz respeito ao diálogo, à informação e ao relacionamento cotidiano das instituições públicas com o cidadão. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas. Ocorre no ambiente de informação e interação envolvendo Estado, Governo e Sociedade Civil. Zela pelos princípios constitucionais e democráticos. A existência de recursos públicos ou de interesse público caracteriza a necessidade de atendimento às exigências da comunicação pública.

No ano de 2023, destacaram-se as principais atividades:

Informe Mensal: documento editado mensalmente, desde 2018, que informa sobre as principais notícias veiculadas sobre e pela CGM, perfazendo um total de **12** informes publicizados;



Boletim de Ética e Integridade: documento editado mensalmente, desde 2019, para divulgar informações relevantes e orientar os agentes públicos, principalmente gestores e controles internos setoriais, através da abordagem de temas pertinentes. O Boletim é amplamente divulgado nas redes sociais e disponibilizado no portal da CGM e tem o objetivo de disseminar conceitos e normas de ética, integridade e compliance no âmbito do município. Em 2023, foram editados **12** Boletins de Ética e Integridade;

Boletim Controle ativo: documento editado, desde 2021, que corresponde a um informe anual dos dados brutos, das métricas ou dos parâmetros que aferem o nível de eficiência, eficácia e efetividade da governança estabelecida no município de Niterói, a partir das principais atividades desenvolvidas, apoiadas e executadas por seus núcleos operacionais.

Em 2023, foi executado a entrega de **um Boletim** contemplando os dois semestres do ano, demonstrando os resultados obtidos, um balanço anual quantitativo das entregas pela CGM;

Postagens em redes sociais: atualização rotineira no Instagram, Facebook e LinkedIn sobre ações e notícias da Controladoria.

